



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2019, 25 de janeiro de 2019.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO FRANCESCHINI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 047.678.639-88, Engenheiro Civil da Secretaria de Planejamento, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo e serviços, efetuados fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Curso "Loteamento Urbano", nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 25 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 1 / 2019

Página: 3 edição 2019



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

Ofício nº. 013/2019-SP/DP/Convênios
Céu Azul, 24 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 054
Data 24.01.2019

Ao Excelentíssimo
Germano Bonamigo
Prefeito do Município de Céu Azul - PR

Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a liberação de Adiantamento de Base em Caráter Eventual para o Servidor Gustavo Franceschini, o qual irá em viagem para Curitiba para participar do Curso “Loteamento Urbano”, no período de 04 a 05 de janeiro de 2019.

No aguardo de um parecer favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Luci Cândida Tozatto,
Diretora do Departamento de
Convênios e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento